====== Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra para propor um voto de louvor ao Carnaval de Oliveira de Azeméis, fazendo a recomendação para que o carnaval das crianças se volte a realizar, o que foi aprovado por unanimidade. Seguidamente, o Senhor Presidente propôs também um voto de pesar pela tragédia que aconteceu na Madeira, o que também foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente deu a conhecer ao Executivo, de que através de uma iniciativa da Divisão de Educação, irá ter lugar, no Cine- teatro Caracas no próximo dia 27, um espectáculo a favor das vítimas do Haiti e que posteriormente também se irá realizar outro a favor das vítimas da Madeira. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que se iria levar a efeito um conjunto de iniciativas, que irão culminar com um concerto no Cineteatro Caracas no dia 24 de Abril. Continuando usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto, para saber o ponto da situação relativamente ao atleta de Boccia Bruno Ribeiro, ao que o Senhor Presidente respondeu que a Vereadora Dr.ª Gracinda entrou em contacto com o treinador do atleta e o responsável máximo e confirma-se todo o potencial em crescimento, do atleta. Penso que na próxima reunião do Executivo estaremos em condições de trazer uma proposta que englobe não este atleta como todos os outros. Continuando o Vereador Dr. Manuel

Alberto entregou um requerimento, que a seguir se transcreve: "Atendendo aos protocolos que têm vindo a ser celebrados entre a Câmara Municipal e diversas instituições de solidariedade social, recreativas e desportivas, vimos por este meio requerer a seguinte informação: - Relação dos Protocolos celebrados entre o Município de Oliveira de Azeméis e as Instituições de Solidariedade Social, Recreativas e Desportivas, com indicação dos valores globais da obra, montante da comparticipação aprovada, valores justificados pelas Entidades e valores já liquidados pelo Município." O Senhor Presidente informou de que existe alguma confusão com as Associação relativamente a estes protocolos e ainda esta semana vão efectuar pagamentos. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge para dizer que verificou que a iluminação do troço 3 já se encontra efectuada, contudo ainda falta a regularização dos passeios, ao que o Senhor Presidente respondeu que se calhar ia mais longe, todo o arranjo que aquela rua necessita, para além de arranjar passeios, passaria por colocar mais zonas verdes, mais espaços verdes, tornar mais atractiva. Continuando o mesmo Vereador disse que viu a entrevista no jornal dos Presidentes de Câmara de Vale de Cambra e Arouca, pelo que solicitava ao Senhor Presidente que o Grupo de trabalho para a Saúde, mais que nunca, entre rapidamente em funções, ao que o Senhor Presidente respondeu que dado que se vai ter Assembleia Municipal na próxima 6ª feira, poderá falar-se nisso. Continuando o Vereador Eng.º Joaquim Jorge propôs um voto de louvor ao NAC, por terem sido vice campeões Nacionais no escalão de veteranos em pista coberta, o que foi aprovado por unanimidade. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus para dizer que relativamente à proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista relativamente ao restauro dos passeios no Centro Vidreiro, na altura, o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que não era possível que estava em processo de insolvência e que cabia à empresa em falência. Decidiu consultar o processo destes prédios e essa área é do domínio público, logo cabe à Câmara a restauração dos mesmos. Se estão a pensar fazer uma intervenção séria no Parque de La Salette, deve-se começar por aquela zona para não parecer um bairro social. È importante que quando as pessoas ali passem tenham uma perspectiva de qualidade. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que aquela zona tem que ser tratada e aquele problema tem que ser resolvido. Que amanhã iria haver uma reunião com os representantes do Centro Vidreiro e que se iria ver as propostas que têm. Nos leilões não tem havido compradores e o preço tem vindo a baixar. Se houvesse uma solução de embelezamento, o enquadramento urbanístico daquela zona podia ser diferente. Pensa que na própria reunião poderá ter mais respostas e ver qual a solução a adoptar. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge questionou da possibilidade de ser feita uma visita para conhecer o espólio do Centro Vidreiro, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o espólio está à guarda da Câmara Municipal, mas que ao abrigo de uma providência judicial e

===== BIBLIOTECA MUNICIPAL FERREIRA DE CASTRO - ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA AO PÚBLICO (I/15370/2009): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A necessidade de ajustar o funcionamento da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro às necessidades deste equipamento; - A análise das expectativas dos leitores, a gestão necessária da rotatividade dos recursos humanos em função do horário alargado que se pratica e das suas funções e tarefas, bem como dos projectos que a Biblioteca Municipal dirige; - O horário em vigor neste serviço, que já se traduz em 44 horas semanais de abertura ao público, e que é o seguinte: 2ª feira – 14h / 19h; 3ª feira – 10h / 19h; 4ª feira – 14h / 19h; 5ª e 6ª feira – 10h / 19h; Sábado - 10h / 17h; Domingo e Feriados – encerrado; - O disposto na Norma Transitória Reguladora - Funcionamento Geral, Capítulo IX - Do horário de funcionamento, artigo 3º alínea 2) "... a biblioteca encerra semanalmente às segundas e quartas-feiras no período da manhã para arrumação e visitas marcadas, aos domingos, e anualmente na primeira quinzena do mês de Agosto, para reorganização das colecções e dos serviços." Proponho: A aprovação de um novo horário de abertura ao público para a Biblioteca Municipal que: - Se traduz em 48 horas semanais de abertura ao público, o que corresponde a um aumento em quatro horas (4h) de funcionamento face ao horário em vigor; - Alarga a abertura da Biblioteca Municipal nas quartas-feiras de manhã e no mês de Agosto; - Inclui um horário excepcional para os meses de Julho e Agosto: 2ª feira - 14h / 19h; 3^a a 6^a feira - 10h / 19h; Sábado - 10h / 13h - 14h / 18h; Domingos e Feriados – encerrado; Meses de Julho e Agosto - 2ª a 6ª - 10h / 13h – 14h / 18h; Sábados, Domingos e Feriados - encerrado". Usando da palavra o Vereador Eng. Joaquim Jorge questionou sobre o que é que permitiu a expansão de horários, se houve aumento de trabalhadores, ao que a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal referiu que não houve reforço de funcionários existindo neste momento condições para que a equipa se reveze. No início o

===== ESCOLA EB 2/3 DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - DOTAÇÃO DA ESCOLA COM O ENSINO ATÉ AO 12.ª ANO: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1) A aposta do Município Oliveirense na área da Educação, particularmente dotando o concelho do suficiente número de escolas destinadas a cada grau de ensino, assim como a melhor localização geográfica de forma a dar resposta às reais necessidades concelhias; 2) A densidade populacional da freguesia de Cucujães, associado ao número de crianças e jovens em idade escolar; 3) Que importa oferecer alternativas no nosso Concelho aos muitos jovens desta freguesia que, após o 9º ano de escolaridade, acabam por ser atraídos para escolas secundárias de concelhos vizinhos, resultando para a freguesia de Cucujães e para o nosso Concelho prejuízos óbvios; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Sem prejuízo para outros projectos a desenvolver em outras escolas, promova as necessárias diligências para sensibilizar o Ministério da Educação, através da respectiva Direcção Regional, para a extrema importância de dotar a Escola EB 2/3 Ferreira da Silva com o ensino até ao 12º ano. b) Envolva a Direcção da Escola em todo o processo negocial com o Ministério da Educação". Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a proposta apresentada vai no sentido de que o Município promova as necessárias diligências para sensibilizar o Ministério da Educação, através da respectiva Direcção Regional, da necessidade de dotar aquela escola com o 12º ano, devendo ainda ser envolvida a direcção da escola. Seguidamente o Senhor Presidente disse que como todos estariam recordados esta escola já teve o ensino secundário, mas foi encerrado porque os alunos não se inscreveram. Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo para dizer que a autarquia não pode substituir-se a quem de direito, no entanto está disponível para colaborar com os órgãos de gestão da escola. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===============

====== <u>RATIFICAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO</u>
<u>DESPORTIVO CELEBRADO COM O CLUBE DESPORTIVO DE LOUREIRO E DE</u>
<u>DESPACHO (I/15517/2010):</u> Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando - Que no dia 14 de Fevereiro, do ano corrente, vai decorrer o "I Convívio de Pré-Escolas – Carnaval 2010", na Quinta do Barão, no Loureiro, organizado pelo Clube Desportivo de Loureiro, para atletas nascidos em 2003/2004, com a presença das equipas do Futebol Clube do Porto, Oliveirense, Cesarense, Loureiro, Estarreja e Sanjoanense,

respectivamente; - O solicitado pelo Clube Desportivo de Loureiro, por ofício de 2 de Fevereiro de 2010; - A importância em desenvolver uma política que promova a realização de projectos desportivos, de iniciativa dos cidadãos, de reconhecida qualidade e interesse para o Município de Oliveira de Azeméis; - Que nos termos da cláusula segunda do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado em 12 de Fevereiro de 2010 (que se anexa): "Para concretização do objecto do presente Contrato, o Município compromete-se a apoiar financeiramente no valor de € 500,00 (quinhentos euros) "; - O teor do Despacho que proferi, em 12 de Fevereiro de 2010, ao abrigo do citado contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, proponho: - A ratificação do citado Despacho e respectivo contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, e convalidação dos actos praticados e respectiva atribuição, quer dos efeitos do pagamento, entretanto processado/transferido, com efeitos reportados à data a que o mesmo respeita ou foi praticado; - Os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 2 do art.º 53º, do referido diploma, ratificando e convalidando também, todos os actos e efeitos atrás referidos." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado

====== PROMOÇÃO DA LEITURA E ACESSO ÀS TIC À POPULAÇÃO IDOSA:

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1) Muitos dos nossos idosos apresentam dificuldades de mobilidade não sendo possível a sua deslocação à Biblioteca Municipal Ferreira de Castro (BMFC). 2) As próprias instituições de acolhimento não dispõem de meios de transporte que permitam essa deslocação, aqueles que têm possibilidade de a fazer; 3) A autarquia deve proporcionar aos nossos idosos todas as experiências que contribuam para a ocupação do seu tempo com actividades enriquecedoras. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Recorrendo à "Biblioteca Itinerante" e à "Net sobre Rodas" estabeleça um Plano de Visita ás Instituições de Solidariedade Social do nosso Concelho vocacionadas para o acolhimento de idosos; b) Crie condições para a requisição de livros da BMFC e promova sessões de leitura temática aos idosos, prestadas por voluntários ou funcionários da autarquia; c) Promova nessas instituições iniciativas que envolvam os idosos, diligenciando o acesso à Internet e o contacto por esta via o seu contacto familiares, amigos e serviços disponíveis online." Usando da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal disse que desde 2002 se tem dado a este escalão etária uma atenção muito especial, que se tem feito tudo aquilo que tem sido possível dentro das limitações. Quanto às novas tecnologias as mesmas existem no Centro Lúdico e Biblioteca, mas destas actividades as que são mais apelativas são aquelas que construam algo, ler já não gostam tanto. Sempre que é possível os serviços têm-se deslocado às instituições, não com a frequência que se queria, mas dentro das possibilidades. No ano transacto tiveram várias actividades, várias tertúlias, oficinas, pontos de encontro. Os idosos gostam muito de actividade musical, a leitura não lhes dá muito prazer, mas qualquer acção parte sempre de uma obra literária. O acesso às novas

===== DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO ====

====== RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO "MAGNÓLIA" (I/14839/2010): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 805 de Mapa de Horário, no dia 10/02/2010, foi autorizado, por meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 15/02/2010 até às 6:00 horas do dia 16/02/2010, para o estabelecimento "Magnólia" - Rua Francisco Landureza - Lote 17 - Oliveira de Azeméis. -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =======

====== <u>RATIFICAÇÃO DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO</u>
<u>DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO</u>

"PRAÇA DA CIDADE" (I/15542/2010): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - Não obstante, dada a urgência na tomada de decisão para o solicitado pela firma e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, relativamente ao processo n.º 2599 de Mapa de Horário, no dia 12/02/2010, foi autorizado, por

meu despacho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e posteriores alterações, o alargamento de Horário diário para o dia 15/02/2010 até às 6:00 horas do dia 16/02/2010, para o estabelecimento "Praça da Cidade" – Rua Dr. Ernesto Soares dos Reis, Oliveira de Azeméis. -Pelo exposto, ao abrigo do n.º 3 do art.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeta-se o despacho referido para ratificação ao Órgão Executivo, do acto praticado na respectiva data." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ========

====== <u>PROPOSTA DE ADITAMENTO À TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE</u>

<u>OSSELA (I/15849/2010):</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Na sequência de proposta enviada pela Junta de Freguesia de Ossela e após aparecer favorável da Comissão de Toponímia, reunida em 29 de Janeiro último, junto segue proposta de aditamento à Toponímia da Freguesia de Ossela, documento este que fica

====== CRIAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO (I/16204/2010): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "No sentido de agilizar alguns processos de carácter urgente, proponho a criação de dois fundos de maneio para o Gabinete de Comunicação e Imagem: 1º Aquisição de Material de Escritório, com reposição mensal no valor de 50€, cuja classificação económica é 02010801 - Material de Escritório da Câmara Municipal. 2º Aquisição de Serviços de Publicidade e Propaganda, com reposição mensal de 1.000€, cuja classificação económica é 02021701 - Publicidade da Câmara Municipal. Ambos os Fundos de Maneio ficam sob a responsabilidade da Dra. Catarina Reis." Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que este tipo de situação carece de uma justificação mais pormenorizada do que a que foi dada. Está-se a dar a possibilidade de fazer adjudicações no valor de € 12.000/ ano. Deverá ser apresentado relatório no final do ano para se poder saber onde foi gasto o dinheiro. Disse ainda que o Plano de Prevenção à corrupção deve acautelar estas situações. O Senhor Presidente disse de seguida que subscrevia a necessidade de se dar informação de onde se gasta o dinheiro e que esse relatório deveria ser apresentado semestralmente. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por

====== <u>ANULAÇÃO DE GUIAS REFERENTES A MÁQUINAS DE DIVERSÃO</u> (<u>I/8871/2010</u>): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - Analisado o programa do POCAL, para uma actualização da situação de guias emitidas e não cobradas, verificou-se que existem vários pedidos de Licença de exploração/Registo da máquina/Averbamento de propriedade/Transferência para a Autarquia, que resultaram na emissão das seguintes guias: - Guia nº 4085/08, no valor de 95,02€ – José

Vieira Lopes – Averbamento de propriedade – CMOA/4/08/MDV; - Guia nº 4096/08, no valor de 95,02€ – José Vieira Lopes – Transf./Subst.Regis.Gov.Civil para Autarquia -CMOA/6/08/MDV; - Guia nº 4100/08, no valor de 95,02€ - José Vieira Lopes -Transf./Subst.Regis.Gov.Civil para Autarquia - CMOA/7/08/MDV; - Guia nº 4109/08, no valor de 95,02€ – José Vieira Lopes – Transf./Subst.Regis.Gov.Civil para Autarquia -CMOA/8/08/MDV; - Guia nº 4110/08, no valor de 95,02€ - José Vieira Lopes -Transf./Subst.Regis.Gov.Civil para Autarquia - CMOA/9/08/MDV; - Guia nº 4127/08, no valor de 95,02€ – José Vieira Lopes – Transf./Subst.Regis.Gov.Civil para Autarquia -CMOA/10/08/MDV; - Guia nº 4165/08, no valor de 126,68€ – José Vieira Lopes – Registo Máquina Diversão - CMOA/12/08/MDV; - Guia nº 4167/08, no valor de 126,68€ - José Vieira Lopes - Registo Máquina Diversão - CMOA/11/08/MDV; - Guia nº 4173/08, no valor de 126,68€ – José Vieira Lopes – Registo Máquina Diversão - CMOA/13/08/MDV; - Guia nº 4175/08, no valor de 126,68€ - José Vieira Lopes - Registo Máquina Diversão -CMOA/14/08/MDV; - Guia nº 4177/08, no valor de 126,68€ – José Vieira Lopes – Registo Máquina Diversão - CMOA/15/08/MDV; - **Guia nº 4179/08**, no valor de 126,68€ – José Vieira Lopes - Registo Máquina Diversão - CMOA/16/08/MDV; - Guia nº 9271/08, no valor de 152,02€ - Diverarco - Máquinas de Diversão, Lda. - Licença Exploração - Anual -CMOA/47/05/MDV; - Guia nº 12955/08, no valor de 152,02€ – Armando Augusto Coutinho Mortagua – Licença Exploração - Anual - CMOA/92/05/MDV; - Guia nº 12958/08, no valor de 152,02€ - Armando Augusto Coutinho Mortagua - Licença Exploração - Anual -CMOA/14/06/MDV; - Guia nº 15821/08, no valor de 152,02€ - Fernando Brandão Tavares -Licença Exploração - Anual - CMOA/36/04/MDV; - Guia nº 18247/08, no valor de 95,02€ -António Ferreira Gomes – Licença Exploração - Semestral - CMOA/71/04/MDV; - Guia nº 11656/09, no valor de 156,04€ – Norteplay - Exploração Máquinas Diversão – Licença Exploração – Anual - CMOA/21/08/MDV; - **Guia nº 11657/09**, no valor de 156,04€ – Norteplay - Exploração Máquinas Diversão - Licença Exploração - Anual - CMOA/19/08/MDV; - Tendo as licenças e os averbamentos ficado pendentes em virtude da falta de pagamento das referidas guias e cujos documentos não chegaram a ser entregues por causa imputável aos interessados, será declarado deserto o procedimento, de acordo com o n.º 1 do art.º 111º do CPA. Assim, proponho que se submeta a presente proposta à Câmara Municipal para apreciação e deliberação a anulação das referidas guias." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ======================

====== <u>ANULAÇÃO DE GUIAS REFERENTES A EMISSÃO DE CERTIDÕES E</u>
<u>DECLARAÇÕES (I/8335/2010):</u> Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - Analisado o programa do POCAL, para uma actualização da situação da dívida real, verificou-se que existem vários pedidos de certidões e declarações, que resultaram na emissão das seguintes guias: - Guia nº 21026/07, no valor de 0,62€ - Pedro Manuel Guedes P. Bastos Monteiro - Cópia Alvará do Cemitério nº 72; - Guia nº 21055/07, no

====== PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PREVISTAS NA TABELA ANEXA AO REGULAMENTO DE TAXAS, <u>LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS (I/16300/2010:</u> Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1- A aprovação em Reunião de Executivo de 09/02/2010 da suspensão de taxas de ocupação do domínio público previstas na secção II do Capítulo V da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis publicado no Boletim Municipal n.º 57 datado de 17/12/2009; 2- A prorrogação de prazo previsto no art. 17º da Lei n.º 53-E/2006 pela Lei n.º 117/2009 termina a 30 de Abril; 3- O agravamento exponencial face às taxas cobradas nos anos anteriores seria suportado, fundamentalmente, pelo designado comercio tradicional e também pelos Munícipes em situações muito especificas; 4- A necessidade de não agravar de forma desproporcionada as taxas em vigor no ano transacto garantindo-se assim, a protecção às actividades referidas no ponto anterior. 5- Assim, torna-se necessário proceder à alteração das taxas e respectiva nota justificativa previstas na secção II do Capítulo V (Ocupação do Domínio Público) da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis publicado no Boletim Municipal n.º 57 datado de 17/12/2009, proponho: A aprovação pelo Executivo, do presente projecto de alteração à secção II do Capítulo V da Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis publicado no Boletim Municipal n.º 57 datado de 17/12/2009, bem como a submissão do mesmo a audiência dos interessados (art. 117º do CPA) e a apreciação pública (art. 118º do CPA) e a remessa do mesmo para publicação no Boletim Municipal (art. 118º do CPA)." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS</u>

(I/11533/2010): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O interesse municipal na requalificação dos espaços públicos; - a necessidade de requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis, ordenando o tráfego e os estacionamentos; - a possibilidade de contratualização com a AMP para financiamento de parte da intervenção, proponho: a análise e aprovação do estudo prévio de Requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis (I/11500/10), ao abrigo do disposto nas alíneas f) e m) do nº2 do artigo 64º da Lei nº 169/99." Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra à técnica Arq. Filomena Farinhas a qual explicou que o estudo está dividido por fases e que cada fase corresponde a uma via. Isto porque é impossível fechar a Zona Industrial e torná-la num estaleiro. A capacidade de oferta de estacionamento e percursos pedonais é bastante reduzida em termos de mobilidade. A ideia é torna-la atractiva e ordenada em termos de mobilidade. Usando da palavra o Vereador Engº Joaquim Jorge disse que após leitura atenta da documentação que lhes foi facultada, entendem que a complexidade desta intervenção justificaria um estudo mais aprofundado do trabalho desenvolvido pela equipa técnica da autarquia, que aproveito para felicitar na pessoa da Arq. Filomena Farinhas, bem como a deslocação ao local do executivo camarário para uma avaliação mais rigorosa das necessidades de intervenção. A primeira consideração que importa fazer é de natureza política. Estamos aqui hoje a discutir a necessidade de requalificação e ordenamento do espaço público porque foram cometidos no passado, erros graves de planeamento que conduziram a uma Zona Industrial que conforme se pode verificar pelos adjectivos utilizados na Nota Introdutória do Estudo, tem maus arruamentos, várias deficiências e uma qualidade global negativa. De realçar também o facto de a autarquia não ter considerado no seu PPI esta intervenção como prioritária já que considerou apenas 80000 euros para requalificação da Zona Industrial de Oliveira de Azeméis até 2013, vindo agora contrariar esta disposição consumindo importantes recursos de programas comunitários destinados á regeneração da nossa área urbana. A segunda consideração será de natureza técnica. Este estudo começa com grandes confusões, localizando ruas em fases erradas de que a Rua Dr. Silva Pinto é um dos exemplos sendo erradamente apontada como fazendo parte da fase 9, embora estas não sejam as principais lacunas. Este estudo apresenta como a grande inovação técnica a deslocação da entrada da Zona Industrial para uma rotunda a criar mais a Sul, sendo o acesso à Zona Industrial feito por um troço a criar com cerca de 170M. Este troço atravessará um curso de água existente o que nos parece logo á partida uma solução técnica a evitar. Na prática com a mudança do acesso á Zona Industrial, estamos a obrigar todo o trânsito de pesados que sai do IC2 em Oliveira de Azeméis Norte a entrar na Zona Industrial por esta rotunda, agravando seriamente as dificuldades já hoje existentes nas horas de ponta que se traduzem na entrada para a Giesteira dos encarregados de Educação que levam os filhos para as Escolas, sobretudo para a Ferreira de Castro. Após aceder a esta rotunda o trânsito atravessará a Zona Industrial até ao Pingo Doce perturbando zonas residências e confluindo para uma rotunda para onde converge o

trânsito da íngreme Rua da Indústria, da Bento Landureza, do Lugar da Abelheira, etc., o que não nos parece uma boa solução. Este estudo não resolve o problema do estacionamento na Zona Industrial que nem é em nossa opinião tão grave como se refere, isto porque a Zona Industrial apresenta ruas com grande disponibilidade de estacionamento. Os 760 lugares de estacionamento da ZI não resolvem o problema de estacionamento dos pesados e ai sim, deveria fazê-lo. Os lugares de estacionamento terão na sua maioria 5x2,5M o que é manifestamente pouco para camiões. Os problemas de estacionamento devem ser resolvidos em fase de licenciamento, obrigando as unidades industriais a criarem no seu interior os lugares necessários, evitando a ocupação da via pública. Está previsto a compra de um terreno particular para a criação de um pequeno parque de estacionamento, não sendo contabilizado o seu custo de aquisição, o que onera sobremaneira o valor apresentado. O estudo refere que os passeios da Zona Industrial obrigam a uma manutenção excessiva, o que é totalmente falso porque a autarquia nunca gastou um cêntimo na sua conservação. Não faz sentido mudar os actuais cubos basálticos pelos blocos de betão porque os danos provocados nos passeios resultam das raízes das árvores e estas danificam os passeios qualquer que seja o seu revestimento. Está prevista uma intervenção substancial no Morro do Alto do Calvário que está completamente prejudicada pelas unidades industriais que o envolvem e lhe retiram qualquer potencial para o turismo religioso ou o seu aproveitamento como espaço cultural ou de lazer. A própria Via Sacra tem sido alvo de sucessivos atentados urbanísticos. O estudo refere que os passeios são reduzidos e que as caldeiras das árvores prejudicam a circulação dos peões, sendo necessário rever o perfil transversal de algumas vias. Isto é verdade e estamos mais uma vez perante uma total falta de planeamento e sensibilidade urbanística. Porém não nos parece que a Zona Industrial de O. Azeméis venha algum dia a ter um intenso uso pedonal, sendo fácil verificar isto monitorizando o que hoje se passa e que corresponde a hábitos enraizados nos seus utilizadores e nos Oliveirenses que não a escolhem para lazer. A solução prevista para o revestimento não é mais agradável do que a actual, sendo igualmente inadequada para cidadãos que se movimentem em cadeiras de rodas. O estudo deveria em nossa opinião estender-se aos arruamentos que servem a Sutafer, a Moldoplástico e Trailer Lite sendo estas últimas duas importantes unidades industriais. A terceira consideração é de natureza económica. Conforme refere o estudo, esta ZI está a caminho da consolidação plena pelo que entendemos ser questionável um investimento de mais de 3 milhões de euros, verba que daria para a autarquia criar de raiz todas as infra-estruturas necessárias ás novas Zonas Industriais de S. Roque e Nogueira do Cravo/Pindelo. Neste projecto a autarquia prevê gastar directamente 2,3 Milhões de euros (1,3 milhões em vias, 590 mil euros em passeios e 145 mil euros na criação de lugares de estacionamento). Neste valor não está incluído o projecto de iluminação da Zona Industrial, custos de aquisição e demolição de construções, aquisição de terrenos para estacionamento e arruamentos, um estudo da rede viária que permita melhorar as condições de circulação nos arruamentos da Zona Industrial, etc. Se questionarmos os empresários desta Zona Industrial sobre o que consideram prioritário para a sua Zona Industrial eles responderão que são

necessários melhores acessos, as ruas conservadas e em boas condições de circulação e preços de terrenos mais competitivos. Este estudo deveria ter ouvido os empresários e as entidades que os representam. Claro que estamos a falar de um estudo faseado que permite que o investimento se vá fazendo ao longo do tempo e de acordo com as disponibilidades financeiras, embora não exista definido nenhum modelo de financiamento que explique como vai ser feito, mas não esqueçamos que estas fases estão relacionadas e complementam-se valendo como um todo, não fazendo sentido investir em determinadas fases, não avançando depois com outras. O estudo refere ainda que caso venha a ser necessário para disciplinar o estacionamento abusivo serão gastos 312 mil euros em 5200 pilaretes que nos parece uma medida absurda e com um impacto visual altamente questionável. Este investimento é em nossa opinião errado porque exagerado, devendo os parcos recursos da autarquia serem canalizados para outras Zonas Industriais de que o Centro de Acolhimento Empresarial de Ul /Loureiro é um bom exemplo. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que todos reconhecem a importância de humanizar a Zona industrial. Há que dar mais vida e mais qualidade às Zonas Industriais. Quando fala da questão do estacionamento, se passar durante o dia na Zona Industrial vê que há veículos pesados estacionados nas faixas de rodagem, sendo preciso criar parques. Quanto ao investimento, o Senhor Presidente disse que ninguém vai fazer nada de olhos fechados. Vai ser tudo feito consoante o investimento que se consiga ter e será feito fase a fase. Este é um estudo prévio de qualidade e de perspectiva a médio/ longo prazo. Está-se a dar um claro e importante exemplo de gestão, a pensar no futuro, de forma faseada sem hipotecar nada nem ninguém. È um estudo que projecto no futuro o que queremos das Zonas Industriais, que são umas Zonas Industriais de qualidade. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que a Zona Industrial tem crescido, pelo que deve merecer uma intervenção. Disse de seguida que não percebia porque é que a Câmara Municipal estava a propor um troço em curva, perto de uma linha de água (entre o Pingo Doce e a Simoldes), ao que a técnica Arq. Filomena respondeu que o troço 7 é uma realidade com a qual temos que saber lidar e que o tráfego que se espera que ele venha a albergar carece de características técnicas que não são compatíveis com os actuais entroncamentos. Qualquer obra que venha a ser implementada no âmbito deste estudo prévio precisa do respectivo licenciamento e nessa data serão ouvidas todas as entidades. Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que alguns do problemas levantados pelo Eng.º Joaquim Jorge podem ser corrigidos, já que se trata de um projecto de execução. Oliveira de Azeméis distingue-se e deve-se distinguir pela qualidade das suas Zonas Industriais. Trata-se de uma Zona Industrial que faz parte da cidade de Oliveira de Azeméis, com a qual se deve ter um cuidado especial, devendo-se ter em conta a necessidade do estudo ser aprovado, para podermos candidatar aos programas, bem como salvaguardar futuros licenciamentos, que poderão ser de acordo com este estudo. Usando da palavra o Senhor Presidente disse que muitas das questões levantadas terão que ser tidas em linhas de conta na fase de projecto de execução. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com a abstenção

===== EMBELEZAMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS AJARDINADOS: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1) Um Concelho moderno e urbano deve disponibilizar espaços públicos cuidados e atractivos; 2) Existem concelhos vizinhos cuja limpeza e qualidade estética dos seus jardins, dos seus espaços públicos e até das suas rotundas, atraem muitos voluntários para nestes desenvolverem actividades de lazer; 3) Podemos envolver na actividade de qualificação dos espaços concelhios os nossos jovens, os nossos idosos, as nossas escolas e associações e a comunidade interessada em participar em regime de voluntariado. Os vereadores do Partido Socialista propõem que: a) A autarquia elabore um Plano de Inventariação, Intervenção e Conservação dos Espaços Públicos ajardinados, que inclua as acções necessárias para que estes espaços estejam permanentemente cuidados e embelezados; b) O Horto Municipal seja dotado de condições que permitam o fornecimento a estes espaços das plantas apropriadas às diferentes estações do ano." Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que os espaços ajardinados precisam de mais cuidados, uns estão bem mas outros não. Sugeriu que fosse criado um regime de voluntariado, ao que o Vereador Dr. Ricardo Tavares respondeu que seria impossível criar um grupo de voluntariado para tratar dos espaços verdes, quando as pessoas nem sequer tratam daquilo que está à frente de casa. A Câmara deliberou por unanimidade acolher a sugestão. ==

====== <u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA:</u> Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: 1) A factura energética concelhia representa um peso considerável na despesa corrente do Município; 2) A utilização da tecnologia LED (Light Emiting Diodes) na iluminação pública permitirá uma redução substancial do consumo energético e da emissão de CO2, melhorando substancialmente a eficiência energética sem comprometer a qualidade e a quantidade dos níveis de iluminação desejados; 3) A vida útil desta tecnologia de iluminação pública reduz substancialmente a frequência da necessidade de troca de lâmpadas Os vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Em todos os projectos públicos solicite sempre aos seus fornecedores uma proposta alternativa para este tipo de iluminação para avaliação da relação custo/beneficio; b) Proceda à utilização deste tipo de tecnologia na iluminação nos Edifícios e Espaços Públicos existentes." Usando da palavra o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que esta proposta, não sendo uma novidade, vai ao encontro dos anseios da Câmara Municipal, estando já em estudo a implementação de tecnologia LED numa Rua de Oliveira de Azeméis, estando já aplicada esta nova Tecnologia nos semáforos o que já levou a uma redução de 50% na factura. Após análise e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ======

====== <u>EMPREITADA DE "CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES - CARREGOSA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 27 TC (I/15766/2010):</u> Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma "Carlos Dias Martins, Lda.", foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 27, no valor de € 14.820,60 (catorze mil oitocentos e vinte euros e sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =========

====== STARS & FLOWERS - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (1/16350/2010):

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 11 de Fevereiro de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Stars & Flowers, Lda., para a realização de Festa de Carnaval que decorreu no estabelecimento "Magnólia Bar", na freguesia de Oliveira de Azeméis, de 15 para 16 de Fevereiro de 2010, no seguinte horário: das 21 horas do dia 15/02/2010 às 06h do dia 16/02/2010. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter

====== <u>CAFÉ CONCERTO DA PRAÇA, LDA. – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO</u> (<u>I/16295/2010</u>): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, venho propor a ratificação do despacho exarado a 12 de Fevereiro de 2010 relativo à seguinte licença especial de ruído: · Café Concerto da Praça, Lda., para a realização de Festa de Carnaval que

===== <u>MUSEU CONCELHIO DO CALÇADO</u>: Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1) A Indústria do Calçado assume um importante papel ao nível da empregabilidade e produção de riqueza e divulgação do nosso Concelho; 2) Existem no nosso concelho excelentes exemplos a nível da qualidade na criação e concepção de artigos de sapataria; 3) É importante divulgar a história do calçado no nosso Concelho, no contexto regional e nacional, registando a realidade actual e a do passado, ao nível da evolução tecnológica, da evolução do design e dos materiais, dos métodos de produção e organização das empresas, do marketing e da comercialização, etc.. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que: - A autarquia desenvolva todos os esforços para a criação de um "Museu Concelhio do Calçado". Usando da palavra o Senhor Presidente disse que o projecto da Autarquia passa pela concretização da criação de um museu da indústria, dado que temos um tecido produtivo extraordinário e bastante diversificado. A nossa perspectiva nesta matéria não é contrária a esta questão do calçado, mas sim mais abrangente, sendo evidente que a área do calçado tem um valor muito grande. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a realidade é a aposta nos museus sectoriais. Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que este tipo de museus é muito usual e que a dimensão da industria do calçado em Oliveira de Azeméis, estando muito ligada à criação manual, faz todo o sentido a criação de um museu deste tipo Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PS e com os votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =======

====== <u>MOBILIDADE E FACILIDADE ACESSO AOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS:</u>

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1) No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio, é sublinhado «o imperativo da progressiva eliminação das barreiras, designadamente urbanísticas e arquitectónicas, que permita às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os sistemas e serviços da comunidade, criando condições para o exercício efectivo de uma cidadania plena». 2) A mobilidade é um dos elementos determinantes no exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e é um garante da igualdade de oportunidades e da acessibilidade aos serviços de natureza social e colectivos mínimos (saúde, educação, justiça), cujo exercício pleno depende

======= <u>0</u>	BRAS PARTICULARE	<u>S</u> ===========
====== Pedidos de margem d	e acerto e rectificação:	=======================================

====== PI/3779/2009 – JOÃO CORREIA EVARISTO DA SILVA (I/14570/2010), vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção destinada a armazém, no lugar de Carregal, freguesia de S. Martinho da Gândara) requerer margem de acerto e rectificação para a área de novecentos e noventa metros quadrados, localizada em espaços florestais, ficando classificada como área de transição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PSD, três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ===

====== PI/1946/2010 (I/16196/2010), – BRANCA MARIA PEREIRA AZEVEDO PAÚL M. OLIVEIRA, residente na Rua Lourenço Almeida Azevedo, Coimbra, requer, na qualidade de proprietária, lhe seja emitida certidão de compropriedade ao abrigo do artigo 24º da Lei nº 54/2003, de 23 de Agosto, relativamente ao seguinte prédio: Terreno de pinhal, sito no lugar de Pereira, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com a área de mil quatrocentos e setenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o

número 985 e inscrito na matriz sob o artigo 604 rústico. A certidão destina-se a instruir escritura de doação, sendo que, na mesma doação, o referido prédio será adjudicado em comum e partes iguais — Maria Alexandra Paúl Miranda Oliveira e Rui Filipe Paúl Miranda Oliveira, solteiros, maiores, residentes na Rua Lourenço Almeida Azevedo, nº 19- 3º, Coimbra. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =======

======= PI/2201/2009 – AVELINO JESUS MOREIRA DE PINHO (I/14582/2010): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "À Reunião de Câmara para aprovação do pedido de isenção de pagamento de taxas." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido. ==========

====== <u>CEDÊNCIA DO CINE- TEATRO CARACAS (I/17398/2010):</u> Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com o disposto no art.7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine-Teatro Caracas e considerando: - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa quer para a instituição que o promove, quer para as crianças, jovens e adultos que nele se envolvem; - O interesse e a receptividade da iniciativa para o público que a ela assiste; - O interesse municipal da realização na promoção e animação cultural, proponho: - A cedência do Cine - Teatro Caracas, com isenção de taxa de locação à Escola Ferreira de

=== <u>REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICA</u> ===

====== Pelo Senhor Presidente, foi dada a palavra ao público, tendo usado da mesma o munícipe Senhor Artur Costa o qual passou a ler o seguinte sobrescrito: "Exmos. Snrs Presidente da Câmara e Vereadores. Para todos as devidas saudações de respeito. Continuam no meu quintal dois elos que se soltaram da lomba inferior da Rua Visconde Almeida Garrett. Conforme é sabido, muitas são as lâmpadas apagadas ou intermitentes por todo o concelho e não só. Porém, um local existe com iluminação muito insuficiente – a escadaria da nossa Igreja

e Zonas circundantes, o que dificulta a circulação de quem à noite vai participar e assistir aos actos de culto, nomeadamente aquelas pessoas com problemas de saúde, visão ou movimentos. Tenha-se também em consideração que três dos acessos do Largo S. Miguel têm acentuado declive, perigoso até, por escorregadio. Em tempos alvitrei que um deles fosse transformado em degraus com corrimão semelhante ao existente nas escadas interiores do mercado. Falando em mercado, vi escrito que a construção de um novo e de um centro coordenador de transportes, serão prioridade para o presente mandato, acrescendo ainda um Campus Universitário, bem como uma pista de atletismo, além de outras obras há muito desejadas nas Ruas Bento Landureza e do Cruzeiro, entre outras, não esquecendo o saneamento e o abastecimento de água, que foram tema da campanha eleitoral, muito embora creia que esses não foram os motivos da escolha, tanto mais que muitos cidadãos não se convenceram disso e agora mais dúvidas têm. Mesmo assim, não será prioridade, quiçá maior, uns Paços do Concelho e um estaleiro municipal? Evidentemente que depende da visão de quem foram os escolhidos e continuará a ser. Quanto ao mercado, a meu ver está bem onde está, sendo mais que suficiente para o movimento que tem, cuja tendência é para diminuir, tendo em conta os espaços sem uso. Sobre o centro de transportes que o faça quem dele fizer uso e for proprietário. A Câmara que se preocupe com a ampliação da circulação dos TUAZ. Esses, é que poderão dar jeito às nossas gentes. "Como alguns fantasiam", que seria "do coração da cidade", se retirassem à Praça José da Costa "uma aurícula e um ventrículo" (o mercado e a casa da justiça", mesmo que fossem para a Praça da Cidade, "cuja transplantação" até lhe fizesse jeito, uma vez que também ela está sujeita a "enfarte ou AVC", tal qual acontece já com o comércio tradicional. Qual será o futuro desta terra, que é minha e nossa, que ilustres antepassados ergueram e quando foi elevada a vila e concelho era das mais prestigiadas da região? Que será das comunidades se for esquecido o seu passado, quando no presente ninguém se compara aos cidadãos dos anos 800 e 900, que transformaram o quase nada, pois só existia uma ruela, a que chamavam direita, para a qual convergiam caminhos pedonais e para carros de bois. Que foi feito e por onde andará o ADN dessa gente? Centenas de jovens da minha geração para cá se deslocavam para aqui se instruírem e que sempre bem disseram do que aqui aprenderam e que deles fez pessoas cultas e prestigiadas mesmo que modestas na sua condição social, mas de competência superior nos cargos e profissões se seguiram. Graças ao Curso Geral dos Liceus de então, ingressei na carreira judicial, tendo-a culminado como chefe de secretaria nos tribunais de Vila Nova de Foz Côa, Penamacor e Mesão Frio, onde em todas elas ainda hoje sou tratado pelo "sr. chefe". Em 1973 fui convidado pelo então Ministro da Justiça Dr. Almeida Costa, para instalar o Tribunal Judicial em S. João da Madeira, do qual também fui o seu primeiro chefe de secretaria. Bons tempos, em que a honra da palavra, o saber e o brio profissional eram suficientes para merecer de superiores a confiança a que um simples ofício nos concedia plenos poderes e em que ser agente do Ministério Público ad hoc, nos dava prestígio. Só que nessa altura, "as famílias" em tudo eram constituídas, fossem as de sangue ou de tarefas. É disso que tenho saudade e me desgosta ver e ler agora o que acontece a todos os

níveis. Permitam V. Exas. que faça neste momento uma vénia, por me ter apercebido que os Vereadores Socialistas vão apresentando sugestões nomeadamente que todo o Executivo apoia, da mesma forma como, na generalidade, é menor o número de votos contra e abstenções. Parabéns a todos e podem estar certos que a assim continuarem, também V. Exas. poderão vir a ser "uma família" em cooperação. O Concelho agradecerá! Pelos resultados e lugar que ocupa, a União Desportiva Oliveirense merece um aplauso antecipado, mas sou dos que concordam que a iniciativa de arranjo ou mudança do estádio existente seja da sua responsabilidade, procurando o contributo e apoio de todos os que reconheçam o seu merecimento. Sabem quem construiu o primeiro parque de jogos, com bancadas em madeira, uma pequena cobertura, um campo pelado, um de basquetebol e andebol, onde hoje ainda está, dando lugar ao actual Estádio Carlos Osório, com ténis e hóquei em patins? Foi o povo, liderado por alguns mais afoitos, ali se realizando em primeira mão jogos do Campeonato da I Divisão em 1947, o que dignifica a história do Clube e da terra. Que ninguém deixe de contribuir para o que há-de vir! Saberão todos onde se localizava o antecedente campo de futebol? Na Alameda da Feira dos Onze, hoje ocupada por Escolas, Centro de Dia, Junta de Freguesia e parte do Centro Lúdico, eu que nasci ali perto e lá brinquei, não o conheci, já lá vão mais de 70 anos." O Senhor

====== <u>Aprovação por minuta:</u> Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. ====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,

, na qualidade de secretária a redigi. ========